



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº351/2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Interromper, a partir do dia 26/07/2011, as férias da servidora docente **Edna Lôbo Machado**, matrícula SIAPE nº1551032, programadas para usufruir no período de 25/07/2011 a 08/08/2011, reprogramando para reiniciar a partir do dia 22/12/2011, por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº8.112/90.

Interromper, a partir do dia 19/07/2011, as férias do servidor docente **Xavier Gilles Vatin**, matrícula SIAPE nº1554001, programadas para usufruir no período de 18/07/2011 a 05/08/2011, reprogramando para reiniciar a partir do dia 19/01/2012, por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº8.112/90.

Interromper, a partir do dia 24/07/2011, as férias do servidor docente **Claudio Orlando Costa do Nascimento**, matrícula SIAPE nº1552847, programadas para usufruir no período de 23/07/2011 a 06/08/2011, reprogramando para reiniciar a partir do dia 12/12/2011, por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº8.112/90.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 27 de julho de 2011

Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria